

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - ANDIFES

SOBRE O ANTEPROJETO DA REFORMA UNIVERSITÁRIA

A versão preliminar do anteprojeto de lei relativo à educação superior no País, a chamada reforma universitária, vem suscitando continuados debates. Isto, por princípio, é positivo e coloca a questão da universidade na ordem do dia. A universidade pública brasileira tem demonstrado, quaisquer que sejam os parâmetros utilizados, sinais inequívocos de qualidade e competência. É no horizonte da história dessa universidade que cumpre examinar o anteprojeto em causa. Como se trata de uma versão preliminar, a ser submetida a um amplo exame, é razoável esperar inúmeras propostas de modificações. A garantia de maior tempo para examinar e debater a proposta, assumida neste momento pelo MEC, é saudada pela ANDIFES como uma conquista que possibilitará maior qualidade nas discussões, envolvendo a comunidade universitária e outros segmentos da sociedade brasileira. Lembramos, nessa oportunidade, que o governo atual ousa desencadear um processo de amplo debate sobre a educação superior. Ousa não apenas por assumir a responsabilidade que lhe cabe — retomando a educação como parte de uma política de Estado —, mas, igualmente, por envolver a sociedade em uma discussão na qual todos os atores devem ter voz.

Entendemos que o texto do anteprojeto, ainda que deva ser criticado e aperfeiçoado, ancora-se em princípios que sempre estiveram presentes, de forma efetiva ou como ideais seguidamente proclamados, na história da universidade pública brasileira. A autonomia, preceito constitucional constante do anteprojeto, é condição prévia e inegociável de qualquer reforma e requisito para que a universidade pública alcance novos patamares de qualidade. Da autonomia — seja como liberdade para buscar o conhecimento, seja para definir as melhores estratégias de gestão da instituição — dependem as condições para que a universidade possa apresentar, de forma mais pronunciada e duradoura, as características que temos defendido: a busca da excelência acadêmica, a relevância social, a vinculação ao desenvolvimento nacional, a inserção internacional, a sensibilidade para com medidas de inclusão social, a capacidade de inovação e transferência de tecnologias de base física e social e a aposta no humanismo generoso que sempre acompanhou a tradição universitária ocidental. O crescimento da presença do ensino público superior, previsto no texto, atende aos mais legítimos anseios da sociedade. A pesquisa científica, atividade essencial ao desenvolvimento do País, é feita majoritariamente em instituições públicas e requer investimentos públicos significativos. O atendimento dessas metas enseja a retomada do financiamento da educação nas bases originais concebidas pelos constituintes e é uma alteração necessária na proposta.

Parece-nos, portanto, que a verificação de pontos específicos neste momento não deve desviar nossa atenção das questões nucleares e dos posicionamentos que cumpre tomar em relação a elas. A construção de uma legislação referente à educação superior, em substituição à incerteza que sempre caracterizou as relações governo/universidade em nosso país, constitui uma oportunidade singular para a criação de um marco regulatório para todo o sistema de educação superior que resulte no fortalecimento do parque universitário nacional e, de modo especial, da universidade pública brasileira. No caso dessa última, o anteprojeto se organiza em torno de um eixo que, para nós, constitui uma luta histórica: a

expansão do sistema público, com qualidade e inclusão, dentro de uma visão que o reconhece como instrumento estratégico para o desenvolvimento sustentável do País, para a construção de um projeto de nação e para a inserção competitiva do Brasil no cenário internacional. Em vista disso, a ANDIFES concebe a educação como bem público, não podendo estar submetida ao mercado como instância normativa; defende a Educação Superior como política de Estado e o financiamento do sistema federal pela União como garantia de sua manutenção em patamares sempre crescentes de qualidade.

É de se esperar que correntes distintas de pensamento, mesmo externas à instituição universitária e, por vezes, desconhecedoras de sua dinâmica, que defendem concepções diversas de universidade e de sua relação com a sociedade, participem do debate, propiciado pela forma democrática com que o anteprojeto em exame tem sido apresentado ao País. Cabe a todos o exame das posições conflitantes, a avaliação do que cada uma significa e dos interesses que representa, bem como das conseqüências daí decorrentes. E convém não esquecer que, dado o inédito papel do conhecimento nas sociedades contemporâneas, ao discutirmos a universidade, estaremos, em um mesmo movimento, discutindo o País, seu futuro e sua soberania.

A ANDIFES continua produzindo suas propostas e realizará seminários e debates em conjunto com outras entidades e instituições públicas ou privadas que possam, de alguma forma, contribuir para o aperfeiçoamento do anteprojeto.

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2005

Conselho Pleno da ANDIFES
Ana Lúcia Almeida Gazzola
Presidente